

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 76ª SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1966

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O EXMO SR DR ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Rezende, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Major-Brigadeiro Gabriel Grün Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octávio Terra Ururahy, Dr. Alcides Vieira Carneiro e o Exmo Sr Ministro convocado Dr Waldemar Tôrres da Costa.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

28 494 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Murgel de Rezende. - Paciente: Onyer Porto Alegre de Almeida, alegando que se encontra prêso há mais de 3 meses, preventivamente, pela 1ª Aud/3ª RM., sem justa causa e com excesso de prazo, pede a concessão da ordem para ser pôsto em liberdade. Impetrante: Bento Afonso Pires Rubião, adv. - Negaram a Ordem, unanimemente.

28 518 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Paciente: Fernando Costa Pavão, alegando ter sido prêso em 25 de julho p.passado, por autoridades do IV Exército, sem justa causa, pede a concessão da ordem para ser pôsto em liberdade. Impetrante: Alcina da Costa Pavão, mãe do paciente. - Julgado Prejudicado por falta de objeto - Paciente em liberdade.

RECURSO CRIMINAL

4 184 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Recorrente: A Promotoria da 3ª Aud/1ª RM. Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra os civis Ana Lima Carmo, Paulo Cavalcanti Valente, Leonel de Moura Brizola, Max José da Costa Santos, Demisthoclides Batista, Sebastião Augusto de Souza Nery e Heber Maranhão Rodrigues, incursos na Lei n. 1802/53, arts 11, 12, 13, 14 e 24. (Julgamento em sessão secreta).

APELAÇÕES

35 504 - Pernambuco - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Waldemar Tôrres da Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Lima Brayner. Apelante: Claudenor de Albuquerque Lima, civil, ex-deputado estadual, condenado a 1

(Cont. da Ata da 76ª Sess., EM 2 DE SETEMBRO DE 1966)

ano de reclusão, como incurso no art 208, do CPM.-
Apelada: A Sentença do CJ do Exército, da Aud/7ª RM
- Negado provimento a Apelação da Defesa, contra os
votos dos Exmos Srs Mins Dr Waldemar Tôrres da Costa,
Dr Alcides Carneiro, Maj Brig Grün Moss, Alm.
Esq Figueiredo Costa, Dr Ribeiro da Costa e GenEx
Pery Bevilaqua que davam Provimento para absolver.
(NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O EXMO SR MIN ALM
ESQ SALDANHA DA GAMA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 515 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro
Neto. Revisor: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Saldanha
da Gama. Apelante: A Promotoria da 2ª Aud/Aer. Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud/Aer. que absol-
veu Antônio Cláudio de Oliveira, 2º Sargento Q AT
CM -, servindo na Base Aérea de Santa Cruz, do crime
previsto no art 241 comb com o art 243, tudo do
CPM - (Julgamento em sessão secreta).

35 510 - Paraná - Relator: O Exmo Sr Ministro Ten Brig Cor-
reia de Mello. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alci-
des Carneiro. Apelante: Henrique Marigo, soldado,
servindo no 2º/5º R.O. 105, condenado a 5 meses e
25 dias de prisão, incurso no art 159 comb com o
§ 2º do art 66, tudo do CPM. - Apelada: A Sentença
do CJ do 2º/5º RO 105. - Unanimemente deram Provi-
mento em parte para reduzir para 4 meses de prisão.
(NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS
GEN EX LIMA BRAYNER e DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO
TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

35 551 - São Paulo - Relator: O Exmo Sr Ministro Alm Esq Fi-
gueiredo Costa. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Wal-
demar Tôrres da Costa. Apelante: Aureliano Batista,
soldado, servindo no 4º R.I., condenado a 2 meses
de detenção, como incurso no art 159, comb com os
arts 62, nº 1 e 64, nº II, letra "b", tudo do CPM.
Apelada: A Sentença do CJ do 4º RI. Por maioria foi
aceita a preliminar levantada pelo Exmo Sr Min Gen
Ex Pery Bevilaqua, de se remeter cópia do Acórdão
ao Procurador Geral da Justiça Militar, contra os
votos dos Exmos Srs Mins Alm Esq Figueiredo Costa e
Gen Ex Mourão Filho. - Unanimemente negaram Provi-
mento a Apelação da Defesa. (NÃO TOMARAM PARTE NO
JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR MURGEL DE REZENDE
e GEN EX LIMA BRAYNER, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO
RELATÓRIO).

35 554 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Pe-
ry Bevilaqua. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Ribei-
ro da Costa. Apelante: Mario Francisco da Silva, FN-
SD n. 60.1200.6, servindo no QC do Corpo de Fuzi-
leiros Navais, condenado a 15 meses e 2 dias de
prisão, como incurso no art 163, comb com os arts.
42, 57, 59, n. I e 61, n. I, tudo do CPM. Apelada: A
Sentença do CPJ da 2ª Aud/Mar. - Unanimemente nega-
ram Provimento a Apelação da Defesa. (NÃO TOMARAM
PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS DR MURGEL DE
REZENDE e GEN EX LIMA BRAYNER, POR NÃO TEREM ASISTI-
DO AO RELATÓRIO).

35 511 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Maj Brigadeiro Grün Moss. Revisor: O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Apelante: Ruy Gomes de Souza, soldado, servindo no 1º RQ-105, condenado a 16 meses de prisão, como incurso no art 163 do CPM.-Apelada: A Sentença do CJ do 1º RQ-105. - Unanimemente deram provimento em parte a Apelação da defesa para reduzir a pena, e por maioria fixa-la em 6 meses, contra os votos dos Exmos Srs Mins Gen Ex Terra Uruahy, Alm Esq Saldanha da Gama e Gen Ex Pery Bevilacqua que condenavam a 7 meses. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS GEN EX LIMA BRAYNER e DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

PETIÇÕES

198 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Dr Walde - mar Tôrres da Costa. - Manoel da Silva Ribeiro, civil, condenado a 2 anos de reclusão, incurso no art 233 do CPM., por Acórdão deste Tribunal de 15 de maio de 1961, com fundamento nos arts 340 do C.J.M. e 105 n. VI, 107 e 108 do CPM., requer a extinção da punibilidade, pela prescrição, da referida sentença. - Unanimemente deferiram a petição para decretar a extinção da punibilidade, pela prescrição. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS GEN EX LIMA BRAYNER e DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

199 - Guanabara - Relator: O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Uruahy. Armando da Costa Leite, Ten Cel R/1, tendo anexado ao HC 25.366, suas folhas de alterações, a fim de instruí-lo, solicita o desentranhamento das mesmas. Unanimemente deferiram a Petição para que sejam restituídas as alterações por não serem essenciais ao processo. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS EXMOS SRS MINS GEN EX LIMA BRAYNER e DR MURGEL DE REZENDE, POR NÃO TEREM ASSISTIDO AO RELATÓRIO).

Por decisão do Tribunal, não haverá sessão no próximo dia 5.

A Sessão foi encerrada com os seguintes processos em mesa:

APELAÇÕES:

35 501(RN/TU) - Com vista ao Exmo Sr Min Dr Ribeiro da Costa.
35 512(RB/TU) - 34 289(RC/PB) - 35 080(WT/GM) - 35 338(WT/GM)
35 541(LB/RN) - 35 535(FC/MR) - 35 055(FC/RC) - 35 550(GM/MR)
35 539(AP/WT).

RELATÓRIO: 21(TU)

PETIÇÃO: 200(SG).

REVISÃO CRIMINAL: 1 048(AC/AP)

HABEAS CORPUS

28 510(TU) - Com vista ao Exmo Sr Ministro Romeiro Neto
28 467(AC) - 28 482(RN) - 28 540(GM) - 28 541(CM) - 28 521(RN)
28 539(FC).

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



2 - SET 1966



2ª SEÇÃO

JUDICIARIA